

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

ALTAMIRA/PA 18 de Abril de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 16, da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao Sr. **NILSON COSTA LIMA**, na função de **PROFESSOR II**, lotado na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **Art. 6º da EC 41/03**, com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 3.802,08 (Três mil oitocentos e dois reais e oito centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.136,00
Adicional de Tempo de Serviço de 17% na base de 1% (um por cento) ao ano (Art. 54, Parágrafo único, da Lei 1.553/05).....	R\$ 363,12
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base ao Art. 52, VI Lei 1553/05.....	R\$ 854,40
Regência de Classe: 20%, Lei 1.553/2005, Art. 52 VII.....	<u>R\$ 427,20</u>
Provento Final.....	R\$ 3.780,72

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 18 de Abril de 2017.

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017